

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, António Joaquim Pimentel, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira , Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado, proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e seis de março. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de novecentos e quarenta e um mil, setecentos e doze euros e quarenta e cinco cêntimos (€941.712,45). -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi presente a intervenção a seguir transcrita: -----

----- *“Relacionado com a nossa intervenção apresentada na*

*reunião anterior e referente ao impedimento a que estávamos obrigados como membros dos órgãos sociais da S.C.M.M., permitamos Sr. Presidente relembrar-lhe o constante da alínea q) do artigo 68º da Lei nº 5-A/2002, que transcrevemos: -----  
----- «q) – Abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e regularidade das deliberações.»  
Os vereadores do PS” . -----*

----- O vereador João Meira, com base numa notícia publicada num jornal regional, deu os parabéns ao vereador João Henriques, uma vez que esse jornal o apontava como candidato pelo Partido Socialista às próximas eleições autárquicas. -----

----- Neste período de antes da ordem do dia o vereador Armando Pacheco referiu que em sua opinião a feira dos animais deveria ser realizada no terceiro sábado de cada mês dada a possibilidade de maior afluência à mesma. -----

----- O vereador Armando Pacheco questionou o vereador António Pimentel sobre o montante previsível das ajudas a conceder pela autarquia na execução dos projetos para a produção de frangos. ---

----- O vereador António Pimentel esclareceu que o montante previsto se encontra contemplado no plano de atividades para o ano de dois mil e doze. -----

## **ORDEM DO DIA**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/03/2012:** -Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia treze de março de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. MUNICÍPIO DE MOGADOURO – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – 2 LOTES:** - A Câmara, analisada a revisão do estudo prévio da operação de loteamento urbano a levar a efeito na Rua das Eiras, em Mogadouro e na sequência da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 173, datada de dezasseis de março de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo prévio. -----

----- **3. 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2012:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara, deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 2.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2012, no total de duzentos e oito mil, oitocentos e dez euros (€208.810,00). -----

----- **4. 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2012:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara, deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 2.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2012, no valor de quarenta mil, duzentos e cinco euros, em reforços e em diminuições (€40.205,00). -----

----- **5. 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2012:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara, deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 2.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Atividades Municipal do Ano de 2012, na importância de cento e cinquenta euros (€150,00), em reforços e de setenta e quatro mil, cento e cinquenta euros (€74.150,00) em diminuições. -----

**----- 6. DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2011:**

- A Câmara analisados os documentos de prestação de contas referentes ao ano financeiro de dois mil e onze deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Teresa Neves e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar os referidos documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e onze, que totaliza, na receita dezasseis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos (€16.368.280,81) e na despesa dezassete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro euros (€17.165.534,00). -----

----- Mais foi deliberado para efeitos do estipulado no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que o resultado negativo de um milhão, quinhentos e catorze mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos (€1.514.353,73) transite em conta à semelhança dos resultados de anos anteriores.

----- Foi ainda deliberado, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Quando na reunião de 7-12-2010 analisámos e votámos o plano de actividades e orçamento para o ano de 2011, deixamos expresso em acta que os valores constantes dos documentos não eram de tempos de crise, em que a receita crescia 5%, passando para uma dotação de €26.346.126,00. Verificamos que tínhamos razão, pois teve uma execução de 62,1%, ou seja € 16.368.280,81 do dotado, valor este ainda empolado com o saldo transitado da gerência anterior no montante de € 867.511,00. -----*

----- *As despesas correntes foram totalmente absorvidas pelas receitas correntes (80,1%) e (80,7%), respetivamente. -----*

----- *Tendo em consideração os valores recebidos da Administração Central e Fundos Comunitários, as receitas de capital tiveram uma execução de € 8.439.701,87, ou seja 53,9% do*

*orçado, não chegando para compensar as despesas de capital que tiveram uma execução de 56,3%. -----*

*----- O montante de € 189.601,07 constante como despesa de capital devia ser considerado como despesa corrente, dado que respeita a uma restituição de fundos indevidamente recebidos e ao pagamento de uma multa aplicada pelo Tribunal. -----*

*----- Mais uma vez, não podemos deixar de referir que no montante das transferências de capital para as Juntas de Freguesia, continuam, como tem sido habitual, a ser beneficiadas sempre as mesmas, em detrimento de todas as outras, com exceção de Vilarinho dos Galegos que, espante-se, foi a que mais recebeu!!! -----*

*----- Porque terá sido? -----*

*----- O Plano de atividades e Grandes opções do plano, tinha obras previstas e dotadas com montantes elevados que não foram objeto de lançamento e, por conseguinte, não tiveram nenhuma execução. -----*

*----- Por último, voltamos mais uma vez a repetir que, se os planos e orçamentos fossem apresentados com mais rigor e consentâneos com a realidade actual, a sua execução no final do exercício seria muito mais elevada! -----*

*----- Pelo exposto, mantemos o sentido de voto manifestado quando da aprovação do plano e orçamento – abstendo-nos. -----  
Os vereadores do PS” -----*

**----- 7. RELAÇÃO DO INVENTÁRIO E ESTUDO SOBRE O TERRENO DA DIVERSIDADE BIOCONSTRUTIVA E AS SOLUÇÕES TÉCNICAS BIOCLIMÁTICAS TRADICIONAIS EXISTENTES NA ZONA DESCRITA POR PROJETO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA BIOURB – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO**

**FINAL:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base o relatório final elaborado pelo júri do concurso deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa FARFAN – ESTELLA, Arquitectos, S.L.P., com sede em Madrid, Espanha, pelo montante de vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta euros (€24.950,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução

de noventa (90) dias a prestação do serviço para “*Realização do Inventário e estudo sobre o terreno da diversidade bioconstrutiva e as soluções técnicas bioclimáticas tradicionais existentes na zona descrita por projecto Europeu de Cooperação Transfronteiriça BIOURB*”. -----

**----- 8. CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NA VILA DE MOGADOURO:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base o relatório final elaborado pelo júri do concurso deliberou, por unanimidade, adjudicar a “*Concessão do Uso Privativo do Domínio Público para construção/Ampliação e Concessão de Exploração da Rede de Distribuição de Gás na Vila de Mogadouro*” à sociedade Dourogás Propano, Companhia Comercializadora de Propano, S. A. pelo valor anual de dezasseis mil e setecentos euros (€16.700,00), e pelo prazo de cento e quarenta e quatro (144) meses. -----

**----- 9. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO 1183 ENTRE E. N. 315 E O LIMITE DO CONCELHO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Concurso Público da empreitada de “Pavimentação do C. M. 1183 entre a E. N. 315 e o Limite do Concelho”, anexa à informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de doze de Março de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade aprová-la. -----

**----- 10. ARRANJO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por ajuste Direto da Empreitada de “Arranjo Urbanístico do Loteamento de Santo António – Iluminação Pública”, anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de

doze de Março de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **11. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO PASSILHO DA FEIRA DE SOUTELO – ESTRADA DA ROVIM – BEMPOSTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Concurso Público da empreitada de “Pavimentação do Caminho do Passilho da Feira de Soutelo – Estrada da Rovim em Bemposta”, anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de doze de Março de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **12. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA TÉCNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL, ASSISTENTE OPERACIONAL - PROJEIONISTA E ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. INFORMAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO:** - Foi presente a informação do júri do concurso que a seguir se transcreve: -----  
*“Por deliberação da Câmara Municipal de Mogadouro foi aberto o procedimento concursal em epígrafe, publicado no Diário da República, 2ª série, nº20, de 27 de janeiro de 2012, através do Aviso nº 1312/2012. -----*  
*----- Acontece porém que face à publicação da Lei nº 64-B/2011 (Orçamento de Estado 2012), esta Lei prevê no nº 1 do artigo 20º, que durante o ano de 2012 mantêm-se em vigor os artigos 19º e 23º, os números 1 a 7 e 11 a 16 do artigo 24º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011). -----*  
*----- Nesta conformidade, o nº 11 do artigo 24º acima citado prevê que o dirigente máximo do serviço ou entidade em causa pode decidir pela cessação de todos os procedimentos concursais ou concursos pendentes. -----*  
*----- De referir que o artigo 48º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 prevê a redução de trabalhadores. Esta autarquia em matéria de redução enquadra-se no disposto na alínea a) da supra citada Lei uma vez que comparativamente ao número de*

*trabalhadores existentes no Município em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2011,houve uma redução superior a 10% o que implica a obrigatoriedade de até ao fim do 3º trimestre de 2012, demonstrar que reduziu o nº de trabalhadores em pelo menos 1% dos existentes em 31 de dezembro de 2011 que contabilizava 146 trabalhadores, sendo necessária a redução de 2(dois) trabalhadores.* -----

*----- De realçar ainda que em caso de incumprimento dos objetivos de redução de trabalhadores, haverá uma redução das transferências do Orçamento de Estado para a Autarquia no montante equivalente ao que resultaria, em termos de poupança ,com a efetiva redução.* -----

*----- Em relação ao controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias exige-se que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo sob proposta do respetivo órgão executivo pode autorizar a abertura de procedimentos concursais desde que se verifiquem os requisitos cumulativos previstos nas alíneas a) b) c) d) e e) do nº 2 do Artigo 46 da Lei 64-B/2011,de 30 de dezembro, **sendo nulas as contratações e nomeações de trabalhadores efetuadas em violação de tais requisitos**, conforme determina o nº 4 do citado artigo da Lei do Orçamento de Estado.* -----

*----- Perante o exposto e tendo em consideração os fundamentos acima invocados, bem como o definido no nº2 do artigo 38º da 83-A/2009, de 22 de janeiro é este júri de entendimento que os procedimentos concursais supra referenciados deverão cessar nos termos do nº3 do artigo 10º da lei 12-A/2010 de 30 de junho, devendo, caso a Ex.<sup>a</sup> Câmara assim o entenda, deliberar sobre a sua cessação.* -----

*----- Mais se informa que os referidos concursos encontram-se na fase de análise das candidaturas.* -----

*À consideração superior, -----*  
*19/03/2012 -----*

*O Júri dos Concursos: -----*  
*(António Luís Moreira) -----*  
*(Abel Afonso Varandas) -----*  
*(Maria Olímpia Marcos) -----*

----- A Câmara, analisada a supra referida informação e por força do n.º 11, do art.º 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantida em vigor pela Lei n.º 64-B/2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012), de trinta de dezembro, deliberou, por unanimidade, proceder à suspensão dos procedimentos concursais constantes da aludida informação. -----

----- **13. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM DIRETOR DE AERÓDROMO E DE UM AGENTE DE INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO DE AERÓDROMO (AITA): EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:** - Foi presente a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

**“Enquadramento legal** -----

1. *A Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado, para o ano de 2012, no seu artigo 26º nº 8 manteve a determinação já prevista no Orçamento de Estado de 2011 da obrigatoriedade de parecer vinculativo nas autarquias locais, pelo Órgão Executivo Municipal para a celebração ou renovação de todos os contratos de aquisição de Serviços, designadamente no que respeita às modalidades de tarefa e avença. -----*

2. *O nº 8 do citado artigo 26º, esclarece que o parecer acima referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b), e c) do nº5 do artigo 26º, com as necessárias adaptações, bem como da Portaria nº 9/2012, de 10 de janeiro, que entretanto foi publicada. ----*

3. *De acordo com o disposto no artigo nº 5, do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro e artigo 3º da referida Portaria, o parecer depende da: -----*

----- a) *Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----*

----- b) *Confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----*

----- c) *Cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 26, da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, ou seja da redução remuneratória. ----*

**Dos contratos de prestação de serviços a celebrar** -----

1. *É intenção do Município de Mogadouro, celebrar estes contratos de prestação de serviços, para poder manter o Aeródromo em funcionamento ao nível da proteção civil e combate a incêndios, bem como da formação ministrada nos cursos de pilotos de planadores na escola de Voo-á-Vela integrada dentro daquela infraestrutura, sendo que algumas das atividades a desenvolver em horário pós-laboral e aos fins-de-semana o que pressupõe a isenção de horário de trabalho; -----*
2. *Considerando a existência de um avião rebocador, um motoplanador e dois planadores, equipamentos que necessitam de estar operacionais em termos de manutenção e assistência, tendo em conta a continuidade das atividades a desenvolver no Aeródromo Municipal, -----*
3. *Considerando que para manter o licenciamento do Aeródromo perante o INAC é condição indispensável que a Câmara designe um Diretor com formação aeronáutica para ser proposto àquele Instituto e um agente de tráfego de aeródromo, requisitos entre outros, que a não serem verificados levarão à suspensão ou cancelamento do certificado nos termos do regime jurídico existente em matéria de ordenamento, certificação e gestão aeroportuária plasmados no Decreto-Lei nº 55/2010 de 31 de Maio; -----*
4. *O preço base estimado para a celebração dos contratos em causa cifra-se no valor anual de 6.000€ e 12.000€, respetivamente, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido; -----*
5. *Com vista à adjudicação dos contratos de prestação de serviços em referência irá ser adotado o procedimento de Ajuste Direto no Regime Geral, com base no disposto sobre a matéria, do Código dos Contratos Públicos. -----*
6. *Atendendo à natureza do objeto dos contratos de prestação de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos; -----*
7. *Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto destes contratos, não existindo pessoal na situação de modalidade especial; -----*

8. *Cumpra-se o requisito constante da alínea b) do nº 5 do artigo 26 da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo da despesa a realizar no ano 2012 e 2013 existindo para tal dotação orçamental nas rubricas correspondentes do Plano de Atividades Municipal -----*

**Face ao exposto.** -----

*Verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos, proponho que a Câmara Municipal, emita parecer prévio vinculativo à contratação da prestação de serviços em causa. -----*

*Mais se propõe que sejam convidados a apresentar proposta para prestador de serviços de diretor de aeródromo a seguinte entidade:*

*- João Paulo Martins Corredeira -----*

*E para agente de informação de tráfego de aeródromo -----*

*- Camilo António Araújo Miranda de Vasconcelos. -----*

*Junto se anexa a minuta e o convite de encargos para aprovação.*

*Paços do Município de Mogadouro, 22 de março de 2012 -----*

*O Presidente da Câmara, -----*

*(António Guilherme Sá de Moraes Machado)" -----*

*----- A Câmara, analisada a proposta apresentada deliberou, por unanimidade, aprová-la e emitir parecer prévio vinculativo à contratação da prestação de serviços em causa convidando a apresentar proposta para prestador de serviços de diretor de aeródromo e para agente de informação de tráfego de aeródromo as seguintes entidades: João Paulo Martins Corredeira e Camilo António Araújo Miranda de Vasconcelos, respetivamente. -----*

*----- Mais foi deliberado aprovar o convite e o caderno de encargos referente aos contratos de prestação de serviços em causa. -----*

*----- Eram dez horas e quarenta minutos quando a Senhora vereadora Teresa Neves solicitou autorização para se ausentar a reunião. -----*

**----- 14. OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PISCINA DE CARDAL DO DOURO – BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação do Setor de Obras por Administração Direta, com o número 82, datada de sete de Março de dois mil e doze, deliberou,

por unanimidade, aprovar a realização da despesa no montante de seis mil e cinco euros (€6.005,00), referente à execução, por administração direta, das “Obras de conservação na Piscina de Cardal do Douro – Bemposta”, sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

**----- 15. ARRANJO URBANÍSTICO DE PARADELA COM INFRAESTRUTURAS – RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:**

- Foi presente a informação do Setor de Empreitadas com o número 89, datada de nove de Março de dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada do “Arranjo Urbanístico de Paradela com Infra-estruturas”, conforme previsto no n.º 2 do art.º 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

----- Mais foi deliberado autorizar a libertação de vinte e cinco por cento da caução inicial prestada nos termos do n.º 5 do art.º 295 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

**----- 16. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – EQUIPAMENTO DE FRIO INDUSTRIAL – TRABALHOS COMPLEMENTARES – RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória da Empreitada do “Núcleo de Cozinhas Regionais – Equipamento Frio Industrial – Trabalhos Complementares” e aprovar a respetiva conta final no valor de cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquena e nove euros e dezanove cêntimos (€145.659,19), apensos à informação do Setor de Empreitadas com o número 95, datada de doze de Março de dois mil e doze. -----

**----- 17. AQUISIÇÃO DE OBRA SOBRE TRINDADE COELHO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA:**

- A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Cultura, com o número 26, datada de oito de Março de dois mil e

doze, deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa, após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade, no montante de seiscentos e oitenta euros (€680,00€) referente à aquisição de cinquenta exemplares da tese de doutoramento do Dr. João Cabrita, sobre Trindade Coelho. -----

**----- 18. EMPRÉSTIMO DE PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO EM SANTIAGO DE COMPOSTELA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Cultura, com o número 32, datada de catorze de Março de dois mil e doze, referente a uma petição da Fundação Cidade da Cultura da Galícia, de Santiago de Compostela, Espanha, na qual solicita a cedência, a título de empréstimo, de um colar composto por cerca de duas mil contas de xisto, encontradas no sítio arqueológico de Pena Mosqueira 3, exposto na Sala Museu do Município a fim de integrar a exposição "GALLACIEA PETREA" que se vai ter lugar entre a primeira quinzena de junho e os primeiros dias de dezembro, em Santiago de Compostela. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo da referida peça arqueológica. -----

**----- 19. APRECIÇÃO PÚBLICA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS E PREÇOS MUNICIPAIS – EXPOSIÇÃO DO SENHOR BELMIRO JOAQUIM MENDES FERREIRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:**

- Analisada a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, com o número 11/2012, datada de 12 de Março de dois mil e doze, a Câmara deliberou, por unanimidade concordar com o teor da mesma não dando provimento à sugestão apresentada pelo munícipe Sr. Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, durante o período de discussão pública, acerca da publicação do Projeto de Alteração à Tabela de Tarifas e Preços Municipais de Abastecimento de Água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos. -----

**----- 20. APRECIÇÃO PÚBLICA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS E PREÇOS MUNICIPAIS –**

**EXPOSIÇÃO DO SENHOR MOISÉS FRANCISCO LOPES NOGUEIRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas, equipamentos e Ambiente, com o número 10/2012, datada de 12 de março de dois mil e doze, referente a uma exposição do Sr. Moisés Francisco Lopes Nogueira, durante o período de discussão pública, acerca da publicação do Projeto de Alteração à Tabela de Tarifas e Preços Municipais de Abastecimento de Água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos. -----

----- A Câmara, analisada a exposição do munícipe e atenta a informação do Chefe da Unidade Orgânica de Infra-estruturas, Equipamentos e Ambiente, com o número 11, datada de doze de Março, deliberou, por unanimidade, não dar provimento à referida exposição. -----

**----- 21. INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – PROTOCOLO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA:**

- Oriundo do Instituto Politécnico de Bragança foi presente o ofício com a referência 37/OD/2012, datado de 14 de Março de dois mil e doze, no qual propõe a substituição do protocolo de estágio celebrado entre aquela Instituição e o Município de Mogadouro, em doze de Março de dois mil e nove uma vez que por força da portaria 782/2009, de 23 de Julho (que regula o QNQ – Quadro Nacional de Qualificações), os CET passaram a conferir um qualificação de Nível V, pelo que nos protocolos já celebrados e a celebrar, deverá constar esse nível, e não nível IV, como se verifica com o protocolo de estágio outorgado entre o Instituto Politécnico de Bragança e o Município de Mogadouro pelo que solicita a alteração. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do protocolo de estágio. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo relativo ao CET “Animação em Turismo de Natureza e Aventura”, bem como autorizar o Senhor Presidente a assinar o referido protocolo. -----

**----- 22. JUNTA DE FREGUESIA DE VALVERDE – “TRILHOS DE MOGADOURO” – AMENDOEIRAS EM FLOR – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

- Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Valverde, datada de seis de Março de dois mil e doze, na qual solicita a atribuição de um subsídio no valor de mil e cem euros (€1.100,00), para fazer face à despesa extra com a realização do almoço para os participantes na “10.ª Prova do Circuito Nacional de Montanha” – Trilhos de Mogadouro, uma vez que, segundo o Sr. Presidente da Junta de freguesia, este ano o evento registou uma maior adesão, motivada quer pela alteração do percurso, bem como pelo aumento da distância do mesmo. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de mil e cem euros (€1.100,00), após cabimentação da verba, pelo serviço de contabilidade. -----

**----- 23. ANAFRE - MANIFESTAÇÃO DAS FREGUESIAS PORTUGUESAS EM 31 DE MARÇO – APOIO E SOLIDARIEDADE:**

- Foi presente uma petição oriunda da Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, datado de vinte de Março de dois mil e doze, a solicitar a cedência de transporte, através da cedência de autocarros, a fim das freguesias do concelho estarem presentes na manifestação de cariz cultural e etnográfica que as Freguesias Portuguesas vão realizar em trinta e um de Março, em Lisboa. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar o autocarro do município apenas no caso de haver pessoas suficientes que o justifiquem. -----

**----- 24. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS:**

- A Câmara tomou conhecimento do Relatório do Concurso Público para a Adjudicação da Empreitada do “Lar de Idosos de Mogadouro” solicitado à Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara do dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e doze. -----

----- **IMPEDIMENTOS:** O vereador João Henriques não participou na discussão do presente assunto por fazer parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- **25. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTOCARRO PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DO CATL A SEIA:** - Foi presente uma petição oriunda da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro a solicitar a cedência o autocarro do município para realização de uma viagem com as crianças a frequentar o Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) da Santa Casa da Misericórdia ao Museu do Pão, em Seia, no dia trinta de março, de dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar o autocarro do município, a título gratuito, para o dia cinco de Abril. -----

----- **IMPEDIMENTOS:** O vereador João Henriques não esteve presente na discussão e votação do presente assunto por fazer parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- **26. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (STAL) – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA CONVÍVIO DISTRITAL EM VILA FLOR:** - Foi presente uma petição proveniente da Direcção Regional de Bragança do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, datado de cinco de Março de dois mil e doze, a solicitar a cedência de transporte para os trabalhadores do Município e seus familiares que pretendam participar no X Convívio Distrital de Associados que aquele sindicato pretende levar a cabo, em Vila Flor, no dia vinte e seis de Maio de dois e doze, bem como a oferta de taça ou troféu para os participantes nas diversas atividades e passatempos programados. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar transporte solicitado em função do número de participantes no referido convívio. -----

----- **27. NATÁLIA EMÍLIA GUILHERME – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALVERDE:** - A Câmara tomou conhecimento da comunicação apresentada pela Sra. Natália Emília Guilheme, datada de nove de Março de dois mil

e doze na qual refere que as quatro oliveiras existentes no recreio da escola de Valverde são sua propriedade, conforme ata da junta de freguesia de Valverde de vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, anexa à referida comunicação, e posteriormente confirmada pela Direcção Escolar, segundo a munícipe. -----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento da referida comunicação à Junta de Freguesia de Valverde. -----

----- **28. EDP – DISTRIBUIÇÃO – RENDAS DE CONCESSÃO 2012. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação proveniente da EDP – Distribuição, datada de sete de Março de dois mil e doze, na qual refere que, o valor apurado resultante da aplicação da fórmula constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 230/2008, de vinte e sete de novembro, foi de quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezasseis euros e vinte e dois cêntimos (€491.416,22), resultando um valor trimestral, a pagar em dois mil e doze, de cento e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos (€122.854,06). -----

## **ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **29. ORÇAMENTO DE ESTADO 2012 – REDUÇÃO DE TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de doze de janeiro de dois mil e doze, no âmbito do Orçamento de Estado para dois mil e doze, relativa ao controlo de recrutamento na Administração Local, à

redução de cargos dirigentes nas autarquias locais, bem como à redução de trabalhadores. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia treze de março e o dia vinte e seis de março na importância de setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos (€762.795,40). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira, coadjuvado pelo Assistente Técnico Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

